



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1982

CAD:

Inscrição Municipal / CMF: 30536760/0001-89 Processo: 14032, 2019
Nome: CH Suspensão Gireli - EPP
Endereço: R. Edson Etasmo da Silva Nº 288
Bairro: V. Carlina Cidade: Mauá-SP CEP: 09370-826
Notificação: 11908 embargo, de 14 setembro de 2020.


Às 11:00 horas do dia 10 de junho de 2021, eu,
Deivison Soares - Auditor Fiscal, constatei a
infração ao disposto no(s) Art. 74 do Decreto 8190/2016:
"descumprir embargo de obra ou atividade e
suas respectivas áreas."

_____, ficando o infrator
intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es)
abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 600 FMP's

Total do auto (em FMP): 600 (seiscentos) FMP's

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias,
contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não
recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

 <p>Deivison Soares Auditor Fiscal SVMA-DCA</p> <p>Fiscal (assinatura e carimbo)</p>	<p><u>1</u> <u>1</u> <u>Via Postal</u></p> <p>Recebimento (assinatura e data)</p>
---	---